

EDITAL DE PESQUISA DE PREÇO Nº 042/2021
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 - LLA

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: FORNO PARA HIBRIDIZAÇÃO

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 27.896,01 (vinte e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e um centavo).

A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 76.591.569/0001-30, localizada na Avenida Iguazu, 1472, bairro Água Verde, CEP nº 80240-031, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, através do Setor de Licitações, em conformidade com as disposições contidas em lei e regulamentos, resolve instaurar o presente processo de Pesquisa de Preço nº 042/2021.

2. DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO

2.1 O pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 - LLA, firmado entre o Ministério da Saúde - MS e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

2.2. Conforme **Parecer Técnico 14/2021 – DAET/CGAE/DAET/SAES/MS** emitido pelo Ministério da Saúde em **09 de março de 2021** “o princípio da economicidade, para aquisição de equipamentos e materiais pelo Programa, é atendido mediante comprovação de três orçamentos”.

2.3. Neste sentido e visando dar continuidade ao processo de contratação descrito no item 3.1 optou –se pela realização de Pesquisa de Preço em consonância a legislação vigente.

3. DO OBJETO

3.1. O presente processo tem por objeto a **aquisição de Forno para Hibridização**, conforme detalhamento abaixo previsto no TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 - LLA :

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO PREVISTO	VALOR TOTAL PREVISTO
1	FORNO PARA HIBRIDIZAÇÃO	01	R\$ 27.896,01	R\$ 27.896,01

4. DAS EMPRESAS CONVIDADAS

4.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preço as empresas abaixo relacionadas:

- LOBOV <luciashih@lobov.com.br>;
- NOVA ANALITICA <>wanderson.speck@novanalitica.com.br>;
- SIGMA <ana.peixoto@merckgroup.com>;

PESQUISA DE PREÇOS Nº 042/2021 – TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 - LLA.
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE.



d) THERMO FISHER <atendimento@thermofisher.com>;

5. DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

5.1. Encaminharam proposta tempestivamente, para o processo de Pesquisa de Preço nº 042/2021 as empresas abaixo relacionadas:

a) LOBOV CIENTÍFICA IMP. EXP. COM. EQ. LAB LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.857.218/0001-80, apresentou proposta comercial com valor total de **R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais)**;

b) NOVA ANALITICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.774.679/0001-47, apresentou proposta comercial com valor total de **R\$ 50.512,01 (cinquenta mil, quinhentos e doze reais e um centavos)**;

c) DATAMED LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.658.399/0001-75, apresentou proposta comercial com valor total de **R\$ 72.212,70 (setenta e dois mil, duzentos e doze reais e setenta centavos)**;

6. DO JULGAMENTO

6.1. A empresa **LOBOV CIENTÍFICA IMP. EXP. COM. EQ. LAB LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.857.218/0001-80**, apresentou o menor valor de proposta e após análise técnica verifica se que atendeu ao descritivo técnico em sua integralidade. Na sequência passou a análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências do Edital.

6.2. Foram analisados os documentos abaixo da empresa acima citada, os quais estão em conformidade com as exigências:

- Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa e Contribuições Sociais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias corridos;
- Cópia autenticada do Contrato Social, suas alterações ou consolidação, sendo aceite certidão simplificada expedida pelo órgão competente.
- Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII da CF;
- Declaração de cumprimento dos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio - ambiental; Declaração de ausência de Parentesco;

6.3. Neste sentido a empresa **LOBOV CIENTÍFICA IMP. EXP. COM. EQ. LAB LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.857.218/0001-80** LOGROU

VENCEDORA por atender a todos os requisitos descritos no descritivo técnico para fornecimento do no valor total de **R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais)**.

7. DO VALOR CONTRATADO

7.1 O valor global da proposta comercial é de **R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais)**.

7.2 A diferença de **R\$ 6.403,99 (seis mil, quatrocentos e três reais e noventa e nove centavos)**, entre o valor disponível e a proposta comercial, será custeado com rendimentos do projeto LLA.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **15 (quinze) dias úteis** após a entrega do objeto descrito no item 1, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

8.2 O pagamento será realizado via depósito bancário, devendo constar na nota fiscal as informações a seguir elencadas:

- a. Banco do Brasil;
- b. Agência 303-4;
- c. Conta Corrente 209416-9;
- d. Pesquisa de Preço nº 042/2021
- e. Termo de Compromisso Pronon 2018 - LLA;
- f. Titular: Lobov Científica Imp. Exp. Com. Eq. Lab. Ltda;
- g. CNPJ sob nº 05.857.218/0001-80;

8.3 O CNPJ/MF constante da nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

8.5. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela Contratada, a Contratante devolverá a nota fiscal para as devidas correções.

8.6. Ocorrendo à devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

9. DOS PRAZOS DE ENTREGA

9.1 A Contratada deverá efetuar a entrega do objeto, descrito no **item 1 conforme proposta comercial** apresentada em **29 de junho de 2021, em até 30 dias uteis após a emissão da Ordem de Compra.**

10. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. A formalização da contratação será mediante assinatura de Contrato e emissão de **Ordem de Compra**, respeitando os descritivos, valores e prazos constantes neste documento.

Curitiba, 05 de julho de 2021.



Nívia Hanthorne Nita
Coordenadora de Licitações



Sandy Milck
Assistente de Licitações

